



ATA DA REUNIÃO

PLANO DE AÇÃO SIAFIC

DECRETO Nº 127 DE 03 DE MAIO DE 2021

ATA Nº. 06/2022

REALIZADA EM 28/10/2022

Às nove horas do dia (28) vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Técnica Especial para adequação e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), constituída nos termos do Decreto Municipal nº 127 de 03 de maio de 2021 e Portaria nº 130 de 18 de maio de 2021, na sala da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, Centro, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: João Carlos Gonçalves Zarantonelli, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Willians Douglas da Silva e Fernando Azevedo Rampazo. A reunião teve por objetivo atestar se o SIAFIC possui as seguintes funcionalidades: Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público; Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil; Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade: Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos. A responsável pela administração, operação e manutenção do SIAFIC, Sra. Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, explanou a todos sobre os requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020 e esclareceu sobre as funcionalidades já contidas no sistema de Gestão Municipal atualmente contratado. Foi concluído que o SIAFIC atual possui as funcionalidades citadas acima. Eu, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, lavrei a presente ata que depois de lida e assentada por todos, foram assinadas.

Fernando A. Rampazo

Ivone Ap. de Sales F. Pereira
Diretora de Contabilidade
RG 26.307.361-0
CRC SP-258747/0-9

Willians Douglas